

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 03/2025

Processo nº 9/2025
Dispensa de Licitação nº 3/2025
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida para o gabinete.
Empresa Contratada: DANILA SILVA DE LIMA.
CNPJ/MF sob o nº 45.567.651/0001-04.
Valor total da contratação: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
DO OBJETO
Aquisição de mobiliário sob medida para o gabinete.
Discriminação do objeto:

Item	- Código	- Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo
Descrição				
1 - 0019507 - Mesa de reunião (sob medida)		UNI	1	2.200,00
2 - 0019508 - Buffet aparador (sob medida)		UNI	1	1.600,00
3 - 0019509 - Escritório planejado (mesa, armário e prateleiras)		UNI	1	2.900,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.
O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Considerando finalmente que o Decreto nº 10/2024, que dispõe do procedimento da contratação por dispensa de licitação e o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DANILA SILVA DE LIMA, com sede na Rua Aluizio Bezerra, 321, Nova Santa Cruz, Santa Cruz, RN, CEP 59200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.567.651/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 23 de janeiro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:A20564F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>